

Relatório Anual de Informação ao Consumidor - 2020

Município de Poço Verde

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: 79 3226-1200. **É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Engº Carlos Fernandes de Melo Neto.**

Por meio deste relatório, a **DESO** pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal N° 5.440, de 4 de maio de 2005, bem como atender o **artigo 12-V do Anexo XX da Portaria de Consolidação (PRC) N° 05, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde.**

Lei n° 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Artigo 6° - Inciso III – “A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

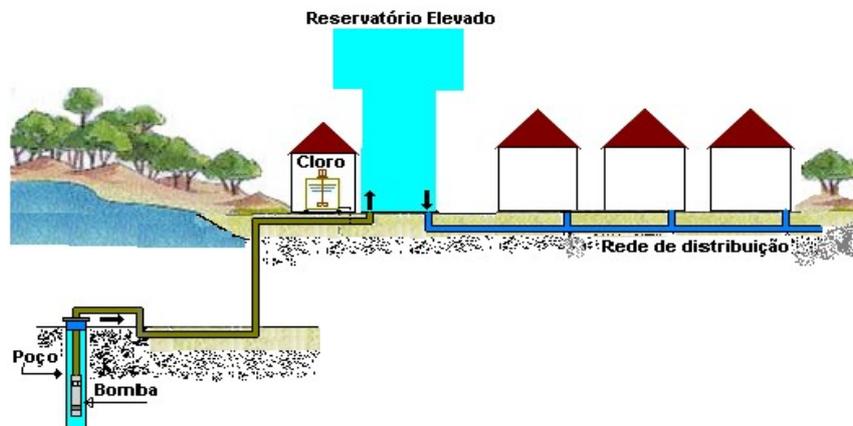
Artigo 31° - “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores”.

Os clientes da DESO podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através das unidades de atendimento da **Regional Sul, situada na Rua Limoeiro, S/N Centro – Lagarto, telefone (79) 3631-1031, pelo telefone 0XX79-4020-0195** e no portal da internet www.deso-se.com.br.

A **Secretaria Municipal de Saúde de Poço Verde** é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e está situada na Rua Gabriel Benevides, 174 CEP 49.490-000, telefone (79) 3549-1717.

ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ❖ **Captação e transporte** – processo no qual ocorre à coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- ❖ **Clarificação** (coagulação, floculação, decantação e filtração) – processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e flotação e em filtros de areia.
- ❖ **Tratamento final** (desinfecção, fluoretação e correção do pH) – a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- ❖ **Reservação e distribuição** – concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

A água para tratamento e distribuição no município de **Poço Verde** é captada em três poços profundos implantados no município de Fátima/Bahia, um no povoado Rio Real e dez no povoado Barros que integram o Sistema Integrado Amargosa para abastecimento de treze comunidades, todos inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Real. Atualmente, a **DESO** através do Sistema Integrado Amargosa oferta água às comunidades com descontinuidade.

A legislação que regulamenta a qualidade da água dos mananciais é a Resolução CONAMA N° 396/2008 e o monitoramento é realizado pela DESO.

Seis poços tubulares profundos estão instalados em propriedades rurais tendo como atividades predominantes a agricultura e pecuária, estão bem protegidos, mas, se faz necessário à conservação do meio e o reflorestamento das áreas exploradas.

Até o momento, nos pontos de captação dos sistemas da **DESO**, a qualidade da água dos mananciais é apropriada para adequá-la aos padrões de potabilidade.

CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água fornecida é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da **DESO** e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

No quadro **Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída** é apresentado às informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras analisadas no período de janeiro a dezembro de 2020.

A **DESO** controla os parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, conforme Anexo XX da PRC n° 05, 28/09/2017-MS. No período todos os resultados foram satisfatórios.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

Água tratada representa saúde e qualidade de vida
Não desperdice um bem essencial à saúde

Significados dos Parâmetros Analisados:

- ❖ **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
- ❖ **Cloro** – produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o **Anexo XX da PRC N° 05, 28 /09/2017-MS**, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 e no máximo 5,0 mg/L (miligramas por litro) de cloro residual livre.
- ❖ **Cor** - ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).
- ❖ **Coliformes Totais** – indicam presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. O Ministério da Saúde exige que a água entregue ao consumidor deve apresentar no mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês, exceto para os sistemas que coletam menos de 40 amostras por mês, onde o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº5/2017 admite apenas uma amostra fora dos padrões durante o mês.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Decreto Federal N° 5.440, de 04/05/2005

Número de Amostras Coletadas na Rede de Distribuição de Água

Parâmetros	Cloro Residual Livre		Cor		Turbidez		Coliformes totais	
	Exigidas							
	40		10		40		40	
Mês/Ano	Analizadas	Fora Padrão	Analizadas	Fora Padrão	Analizadas	Fora Padrão	Analizadas	Fora Padrão
01/2020	49	4	49	0	49	0	49	3
02/2020	52	2	52	0	52	0	52	2
03/2020	38	2	38	0	38	0	38	0
04/2020	24	0	24	0	24	0	24	1
05/2020	41	1	41	0	41	0	41	1
06/2020	38	2	38	0	38	2	38	2
07/2020	45	8	45	1	45	0	45	1
08/2020	39	1	39	0	39	0	39	1
09/2020	52	1	52	0	52	0	52	0
10/2020	44	4	44	0	44	0	44	2
11/2020	38	6	38	0	38	0	38	0
12/2020	38	3	38	0	38	0	38	0